

AVT - 779 - 2011 -  
Proj - 391 - 2011 -  
Permentel



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 21/10/2017  
Romero Rodrigues  
Presidente

LEI Nº 6.684

De 07 de Agosto de 2017.

DÁ NOME DE RUA VALMIR XAVIER SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de VALMIR XAVIER SILVA, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal